



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

***DECRETO LEGISLATIVO 04/2024, 29 de novembro de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão
Novacruzense a Ilustríssima
Senhora Adnaide de Araújo
Dantas Oliveira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida a Ilustríssima Sra. **Adnaide de Araújo Dantas Oliveira, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, receber a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2826 – NOVA CRUZ, RN, 10 de Dezembro 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

SEM ATOS

PODER LEGISLATIVO

***DECRETO LEGISLATIVO 04/2024**, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense a Ilustríssima Senhora **Adnaide de Araújo Dantas Oliveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida a Ilustríssima Sra. Adnaide de Araújo Dantas Oliveira, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, receber a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIACÃO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801